



CERTIDÃO DE DISPENSA Nº 52/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAM, **CERTIFICA**, por requerimento do interessado, que o empreendimento **RODRIGO CEZARIO AMORIM LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.970.928/0001-50 localizada à Rodovia dos Inconfidentes nº 52, Inconfidentes, CEP 35.457-010, Itabirito, MG solicitou através do Processo 8931/2023 dispensa de licenciamento da atividade com código CNAE 45.41-2-06 (Comércio a varejo de peças e acessórios de motocicletas e motonetas). Essa atividade não é passível de Licenciamento, não está listada nas DN COPAM 217/2017 e 213/2017, não sendo portanto, passível de licenciamento municipal pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAM.

No entanto, ressalta-se que, para qualquer atividade diferente da acima descrita não se aplica a presente certidão de dispensa.

Itabirito, 12 de Setembro de 2023.

Observações:

1. Em caso de alterações nas atividades exercidas, o empreendimento deverá passar por nova análise, junto a esta secretaria.
2. A presente Certidão não dispensa nem substitui a obtenção pelo solicitante de certidões, alvarás, licenças, anuências de Unidades de Conservação e autorizações de qualquer natureza exigida pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
3. A atividade está sujeita à fiscalização por parte da Prefeitura de Itabirito que poderá a qualquer momento embargar a atividade e/ou autuar os responsáveis, penalizando-os nos termos da legislação vigente, caso haja alteração do projeto original e/ou interferências relativas a degradações ambientais.

RECEBIDO

Fm 09/10/23
Por _____


FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do CODEMA